

## ATOS LEGAIS

Quais são os cursos oferecidos pela UNICNEC EAD?

A UNICNEC EAD oferece 18 cursos superiores na modalidade a distância, são eles:

Administração – Bacharelado

Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnólogo

Ciências Contábeis – Bacharelado

Educação Física – Licenciatura

Gestão Ambiental – Tecnólogo

Gestão Comercial – Tecnólogo

Gestão Financeira – Tecnólogo

Gestão Pública – Tecnólogo

Gestão de Recursos Humanos – Tecnólogo

Letras – Licenciatura

Logística – Tecnólogo

Marketing – Tecnólogo

Matemática – Licenciatura

Pedagogia – Licenciatura

Pedagogia – 2ª Licenciatura – Licenciatura

Processos Gerenciais – Tecnólogo

Sistemas da Informação – Bacharelado

Teologia – Licenciatura

Os cursos da UNICNEC EAD são autorizados pelo Ministério da Educação (MEC)?

Todos os cursos da UNICNEC EAD são autorizados pelo MEC. Os cursos de Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais, Teologia e Pedagogia foram os primeiros ofertados. Esses cursos foram autorizados através dos seguintes atos legais:

Gestão de Recursos Humanos – Portaria nº 166, de 17/04/2013 – DOU 18/04/2013

Processos Gerenciais – Portaria nº 167, de 17/04/2013 – DOU 18/04/2013

Teologia – Portaria nº 169, de 17/04/2013 – DOU 18/04/2013

Pedagogia – Portaria nº 168, de 17/04/2013 – DOU 18/04/2013

De acordo com o artigo 28 do Decreto N. 5.773 de 09/05/2006:

Art. 28. As universidades e centros universitários, nos limites de sua autonomia, observado o disposto nos §§ 2o e 3o deste artigo, independem de autorização para funcionamento de curso superior, devendo informar à Secretaria competente os cursos abertos para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento, no prazo de sessenta dias.

Assim, nos limites de sua autonomia, conforme explica o artigo 28 citado acima, o Centro Universitário Cenecista de Osório – UNICNEC, através do seu Conselho Superior – CONSUN, autorizou a criação dos seguintes cursos:

Administração – Resolução Nº 01/2017 – CONSUN (ANEXO I)

Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Resolução Nº 20/2017 – CONSUN (ANEXO II)

Ciências Contábeis – Resolução Nº 02/2017 – CONSUN (ANEXO III)

Educação Física – Resolução Nº 17/2017 – CONSUN (ANEXO IV)

Gestão Ambiental – Resolução Nº 03/2017 – CONSUN (ANEXO V)

Gestão Comercial – Resolução Nº 21/2017 – CONSUN (ANEXO VI)

Gestão Financeira – Resolução Nº 23/2017 – CONSUN (ANEXO VII)

Gestão Pública – Resolução Nº 22/2017 – CONSUN (ANEXO VIII)

Letras – Resolução Nº 18/2017 – CONSUN (ANEXO IX)

Logística – Resolução Nº 04/2017 – CONSUN (ANEXO X)

Marketing – Resolução Nº 26/2017 – CONSUN (ANEXO XI)

Matemática – Resolução Nº 19/2017 – CONSUN (ANEXO XII)

Pedagogia – 2ª Licenciatura – Resolução Nº 05/2017 – CONSUN (ANEXO XIII)

Sistemas da Informação – Resolução Nº 25/2017 – CONSUN (ANEXO XIV)

Os cursos da UNICNEC EAD são reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC)?

Os cursos de Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais, Teologia e Pedagogia foram reconhecidos pelo MEC através dos seguintes atos legais:

Gestão de Recursos Humanos – Portaria Nº 718, de 16/11/2016 – DOU 17/11/2016

Processos Gerenciais – Portaria Nº 718, de 16/11/2016 – DOU 17/11/2016

Teologia – Portaria Nº 718, de 16/11/2016 DOU 17/11/2016

Pedagogia – Portaria 729 de 14/07/2017 DOU 17/07/2017

Os cursos de Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais e Teologia receberam NOTA 4 na avaliação realizada pelo MEC durante o processo de reconhecimento dos cursos. Já o curso de Pedagogia, recebeu NOTA 5 (nota máxima) na avaliação realizada pelo MEC durante o processo de reconhecimento do curso. Trata-se do único curso de Pedagogia EAD com a nota máxima no Brasil.

Os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências, Educação Física, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Letras, Logística, Marketing, Matemática, Pedagogia, Pedagogia – 2ª Licenciatura e Sistemas da Informação receberão o MEC para o processo de reconhecimento antes da conclusão das primeiras turmas de cada curso.

## ANEXO I



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº 1.333 - D.O.U. 17/11/16 e  
Modalidade a Distância pela Portaria nº 323 - D.O.U. 17/04/13

### RESOLUÇÃO Nº 01/2017 – CONSUN

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade de Educação a Distância.

O presidente do Conselho Universitário - CONSUN do Centro Universitário Cenecista de Osório - UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de Bacharelado em Administração, na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 23 de março de 2017.



Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

## ANEXO II



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº 1.330 - D.O.M. 17/11/18 e  
Instituição a Distância pela Portaria nº 323 - D.O.U. 17/04/18

### RESOLUÇÃO Nº 20/2017

Dispõe sobre a criação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnologia na modalidade de Educação a Distância.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN - do Centro Universitário Cenecista de Osório – UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 05 de outubro de 2017.



Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

Rua 24 de Maio, 141, Centro CEP 95520-000 Osório Rio Grande do Sul Brasil  
Fone: (51) 2161.0200 1905.focos@cnec.br focos.cnec.br

## ANEXO III



CAMPAÑA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº 1.382 - D.O.U. 17/11/16 e  
Modalidade a Distância pela Portaria nº 325 - D.O.U. 17/04/13

### RESOLUÇÃO Nº 02/2017 – CONSUN

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na modalidade de Educação a Distância.

O presidente do Conselho Universitário - CONSUN do Centro Universitário Cenequista de Osório - UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de Ciências Contábeis-Bacharelado na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 24 de março de 2017.



Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário



## ANEXO IV



CAMPAÑA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO  
Definido pelo Portaria nº 1.111 - D.O.U. 17/11/14 e  
Modalidade a Distância pelo Portaria nº 323 - D.O.U. 17/04/13

### RESOLUÇÃO Nº 17/2017 - CONSUN

Dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade de Educação a Distância.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN do Centro Universitário Cenequista de Osório – UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 05 de outubro de 2017.



Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

Rua 24 de Maio, 141, Centro CEP 95520-000 Osório Rio Grande do Sul Brasil  
Fone: (51) 2161.0200 1905.facos@cnec.br facos.cnec.br

## ANEXO V



CAMPUS NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº 1.301 - D.O.U. 17/12/16 e  
Modalidade a Distância pela Portaria nº 322 - D.O.U. 17/04/13

### RESOLUÇÃO Nº 03/2017 – CONSUN

Dispõe sobre a criação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade de Educação a Distância.

O presidente do Conselho Universitário - CONSUN do Centro Universitário Cenecista de Osório - UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 24 de março de 2017.



Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

Rua 24 de Maio, 141, Centro - CEP 95520-000 - Osório - Rio Grande do Sul - Brasil  
Fone: (51) 2161.0000 - [foce@focos.edu.br](mailto:foce@focos.edu.br) - [www.focos.edu.br](http://www.focos.edu.br)



ANEXO VI



CAMPUS NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº 1.331 - D.O.U. - 17/11/16 e  
Modalidade a Distância pela Portaria nº 328 - D.O.U. - 17/04/18

**RESOLUÇÃO Nº 21/2017**

Dispõe sobre a criação do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade de Educação a Distância da UNICNEC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN - do Centro Universitário Cenequista de Osório – UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 05 de outubro de 2017.



Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

Rua 24 de Maio, 141, Centro CEP 95520-000 Osório Rio Grande do Sul Brasil  
Fone: (51) 2161.0200 1905.facos@cneq.br facos.cneq.br



## ANEXO VII



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº 1.333 - D.O.U. 17/11/16 e  
Modalidade a Distância pela Portaria nº 523 - D.O.U. 17/04/13

### RESOLUÇÃO Nº 23/2017

Dispõe sobre a criação do Curso de Tecnologia em Gestão Financeira na modalidade de Educação a Distância.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN - do Centro Universitário Cenequista de Osório – UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Tecnologia em Gestão Financeira na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 05 de outubro de 2017.

Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

Rua 24 de Maio, 141, Centro CEP 95520-000 Osório Rio Grande do Sul Brasil  
Fone: (51) 2161.0200 1905.facos@cneq.br facos.cneq.br



## ANEXO VIII



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº 1.321 - D.O.U. 13/11/16 e  
Mobilidade e Distância pela Portaria nº 323 - D.O.U. 13/04/18

### RESOLUÇÃO Nº 22/2017

Dispõe sobre a criação do Curso de  
Tecnologia em Gestão Pública na  
modalidade de Educação a Distância

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN - do Centro Universitário Cenequista de Osório – UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 05 de outubro de 2017.



Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

Rua 24 de Maio, 141, Centro CEP 95520-000 Osório Rio Grande do Sul Brasil  
Fone: (51) 2161.0200 1905.facos@cnec.br facos.cnec.br

## ANEXO IX

### RESOLUÇÃO Nº 18/2017

Dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Português na modalidade de Educação a Distância.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN - do Centro Universitário Cenequista de Osório – UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Português na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 05 de outubro de 2017.

  
Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

## ANEXO X



CAMPANIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº 1.301 - D.D.U. 13/11/14 e  
Modalidade a Distância pela Portaria nº 321 - D.D.U. 17/04/13

### RESOLUÇÃO Nº 04/2017 – CONSUN

Dispõe sobre a criação do Curso de Tecnologia em Logística na modalidade de Educação a Distância.

O presidente do Conselho Universitário - CONSUN do Centro Universitário Cenecista de Osório - UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de Tecnologia em Logística na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 24 de março de 2017.



Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário



## ANEXO XI



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº 1.331 - D.O.U. 17/11/14 e  
Medalhão a Distância pela Portaria nº 925 - D.O.U. 17/04/13

### RESOLUÇÃO Nº 26/2017 CONSUN

Dispõe sobre a criação do Curso de Tecnologia em Gestão de Marketing na modalidade de Educação a Distância.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN - do Centro Universitário Cenequista de Osório – UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Tecnologia em Gestão de Marketing na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 05 de outubro de 2017.



Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

Rua 24 de Maio, 141, Centro CEP 95520-000 Osório Rio Grande do Sul Brasil  
Fone: (51) 2161.0200 1905.facos@cnec.br facos.cnec.br





ANEXO XII



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº L.381 - D.O.U. 17/11/16 e  
Modalidade a Distância pela Portaria nº 322 - D.O.U. 17/04/13

**RESOLUÇÃO Nº 19/2017**

Dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação a Distância.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN - do Centro Universitário Cenequista de Osório – UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 05 de outubro de 2017.



Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

Rua 24 de Maio, 141, Centro CEP 95520-000 Osório Rio Grande do Sul Brasil  
Fone: (51) 2161.0200 1905.facos@cnec.br facos.cnec.br

## ANEXO XIII



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº 2.832 - D.O.U. 17/11/14 e  
Modalidade a Distância pela Portaria nº 323 - S.O.U. 17/04/18

### RESOLUÇÃO Nº 05/2017 – CONSUN

Dispõe sobre a criação do Curso de Pedagogia – 2ª Licenciatura na modalidade de Educação a Distância.

O presidente do Conselho Universitário - CONSUN do Centro Universitário Cenequista de Osório - UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de Pedagogia – 2ª Licenciatura na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 24 de março de 2017.



Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

## ANEXO XIV



CAMPAHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENEQUISTA DE OSÓRIO  
Credenciado pela Portaria nº 1.331 - D.O.U. 12/11/14 e  
Modalidade e Dótilencia pela Portaria nº 321 - D.O.U. 12/04/15

### RESOLUÇÃO Nº 25/2017

Dispõe sobre a criação do Curso de Sistema de Informação – Bacharelado na modalidade de Educação a Distância.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN - do Centro Universitário Cenequista de Osório – UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Sistema de Informação – Bacharelado na modalidade de Educação a Distância, com 1000 vagas anuais, com início de funcionamento no primeiro semestre do ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 05 de outubro de 2017.

Júlio César Lindemann  
Presidente do Conselho Universitário

Rua 24 de Maio, 141, Centro CEP 95520-000 Osório Rio Grande do Sul Brasil  
Fone: (51) 2161.0200 1905.facos@cnec.br facos.cnec.br

